

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CÂMPUS SALTO

PLANO DE GESTÃO

Bacharelado em Ciência da Computação

Coordenador: Luís Henrique Sacchi

Portaria de nomeação: Nº 4.743, de 24 de dezembro de 2019

1ª Portaria de recondução: Nº 3.171, de 12 de maio de 2021

2ª Portaria de recondução: Nº 2.037, de 12 de maio de 2023

Vigência da função: 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2025

Matrícula SIAPE: 2160838

Titulação: Engenheiro de Computação. Doutorado e Mestrado Engenharia Elétrica – Automação – Pesquisa Operacional

Introdução

Este documento apresenta ações específicas em prol da melhoria do curso e as atividades comumente realizadas pela coordenação na gestão do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto, durante o período de vigência da função. Este plano foi apresentado e discutido com a comunidade acadêmica, a saber, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado e Diretoria Adjunta Educacional e poderá passar por atualizações e revisões sugeridas pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo durante o período de sua vigência.

A primeira turma do curso teve início no primeiro semestre letivo de 2019. O primeiro coordenador do curso, Prof. Luís Henrique Sacchi, foi indicado pelo NDE do curso. Após os dois anos de gestão, o coordenador foi reconduzido ao cargo em processo eletivo por mais dois anos.

Esta coordenação busca estabelecer uma aliança entre os atores institucionais por meio ações e práticas integradoras que resultem na inclusão de toda a comunidade acadêmica na tomada de decisões acerca da gestão do curso, o que revela um princípio

democrático e aberto ao diálogo. Cabe ressaltar que as ações visadas no plano de gestão estarão em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com a Organização Didática dos Cursos Superiores vigente, com o Projeto Pedagógico de Curso, além de outras legislações externas referentes aos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação.

Planejamento para o curso

A proposta de gestão do curso para o biênio na função de coordenação de curso (maio de 2023 a maio de 2025) é fundamentada nas competências da coordenação (Resolução N°26/2016) e aponta as metas da coordenação na gestão do curso:

